

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº AD23004 - SMS PROCESSO Nº P240606/2023**

A Comissão Interna de Licitação da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, no uso das atribuições legais atribuídas pela Portaria Nº 140/2022, bem como na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2019-SEGET/SEFIN/CELIC vem, mui respeitosamente, solicitar de V. Sra., que seja declarada a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 – SEINFRA, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE22008 e Processo nº P202021/2022, da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), cujo objeto é o "Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas", com o intuito de adquirirmos, nos termos, condições e especificações contidas na aludida Ata, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

**EMPRESA: HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.508.113/0001-72**

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	DESCONTO SOBRE AS TABELAS (DESONERADAS) SEINFRA 27.1 E SINAPI/CE 04/2022	VALOR TOTAL REGISTRADO	VALOR TOTAL SOLICITADO
1	SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA). DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas.	SERV.	33,82%	R\$ 4.009.600,00	R\$ 1.600.000,00
<b>Dotações Orçamentárias:</b>					
0701.10.301.0073.2568.33903900.1500100200; 0701.10.301.0073.2568.33903900.1600000000 0701.10.302.0073.2569.33903900.1500100200; 0701.10.302.0073.2569.33903900.1600000000 0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200; 0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000 0701.10.305.0074.2307.33903900.1659000000; 0701.10.304.0074.2388.33903900.1500100200 0701.10.304.0074.2388.33903900.1600000000; 0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200 0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000 0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000					

O Presente Termo **DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, tem como fundamento os arts. 31 e 34 do Decreto Municipal nº 2.257/2019.

No concernente ao preço, o valor global correspondente para a citada contratação importa na quantia de **R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais)**, conforme valores registrados e quantitativos solicitados.

Pelo exposto, submetemos o presente Termo de Homologação à apreciação da Ilma. Sra. **Letícia Reichel dos Santos, Secretária Municipal da Saúde**, para o devido conhecimento e, verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública, **HOMOLOGAR** o presente Termo de **HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Sobral/CE, 31 de março de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
**Mara Juliana Carneiro Parente**

Presidente da Comissão Interna de Licitação

*[Handwritten Signature]*  
**Claudia Aillame Castro Gurgel**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

*[Handwritten Signature]*  
**Aline Rébouças de Albuquerque Sá Dutra**  
Membro da Comissão Interna de Licitação

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Nº AD23 004 - SMS PROCESSO Nº P24060612023**

A Secretaria Municipal da Saúde - SMS, através de sua Autoridade Competente e no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no arts. 31 e 34 do Decreto Municipal nº 2.257 de 30 de agosto de 2019, torna público que aderiu ao item da Ata de Registro de Preços nº 001/2022-SEINFRA, oriunda do Pregão Eletrônico nº PE22008 e Processo nº P202021/2022, da Secretaria Municipal da Infraestrutura (SEINFRA), cujo objeto é o "Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e, subsidiariamente, a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas", referente ao item abaixo relacionado que ora aderimos, tendo em vista atenderem às necessidades deste órgão, a saber:

**EMPRESA: HARDEZ ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ: 21.508.113/0001-72**

ITEM DA ATA	DESCRIÇÃO	UNID.	DESCONTO SOBRE AS TABELAS (DESONERADAS) SEINFRA 27.1 E SINAPI/CE 04/2022	VALOR TOTAL REGISTRADO	VALOR TOTAL SOLICITADO
1	<b>SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA E/OU CORRETIVA).</b> DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Serviços de engenharia, conservação e manutenção predial (preventiva e/ou corretiva) das edificações físicas de prédios e equipamentos públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre os itens da tabela de serviços e insumos da SEINFRA 27.1 e subsidiariamente a tabela de custos da SINAPI/CE 04/2022, ambas desoneradas.	SERV.	33,82%	R\$ 4.009.600,00	R\$ 1.600.000,00
<b>Dotações Orçamentárias:</b>					
0701.10.301.0073.2568.33903900.1500100200; 0701.10.301.0073.2568.33903900.1600000000					
0701.10.302.0073.2569.33903900.1500100200; 0701.10.302.0073.2569.33903900.1600000000					
0701.10.305.0074.2307.33903900.1500100200; 0701.10.305.0074.2307.33903900.1600000000					
0701.10.305.0074.2307.33903900.1659000000; 0701.10.304.0074.2388.33903900.1500100200					
0701.10.304.0074.2388.33903900.1600000000; 0701.10.122.0500.2570.33903900.1500100200					
0701.10.302.0073.2376.33903900.1500100200; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1621000000					
0701.10.302.0073.2376.33903900.1600000000; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1602000000					

Verificada a oportunidade e conveniência para esta Administração Pública e, considerando o Termo de Homologação emitido pela Comissão Interna de licitação, bem como, considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, **HOMOLOGO** a presente adesão.

Efetue-se a devida publicação e a referida contratação.

Sobral/CE, 31 de março de 2023.



**Letícia Reichel dos Santos**  
Secretária Municipal da Saúde

REF. AO ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº AD23 004 - SMS - SERV. MANUTENÇÃO PREDIAL.